

Processo administrativo nº 2026000117 e **Protocolo eletrônico nº 2026010932010**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.008-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio **do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **52.765.675 JEFFERSON ALVES DA SILVA GOMES** - CNPJ sob o nº 52.765.675/0001-25. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR JEFFERSON ALVES DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 26/01/2026. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO

Liliane Pagliarini

Decreto Municipal nº 0466/2025

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1006/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: TEODORA DE MELO ARAUJO

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº1006/2025, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Professor Graduado, com a alteração de carga horária de vinte (20) horas semanais para trinta (30) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de fevereiro de 2026.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7737 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - MDE

LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 26/01/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

COMEG

PORTARIA COMEG Nº 01/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe e nomeia Comissão Especial para Análise do processo referente a turma mista do Colégio Adventista de Gurupi, da rede particular de ensino que compõe o Sistema Municipal de Educação de Gurupi - TO”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais de acordo com Lei Municipal Complementar de nº 007 de 26 de setembro de 2025, Art. 11. considerando as disposições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Especial para Análise do processo referente a turma mista do Colégio Adventista de Gurupi - TO;

I – Constituir comissão abaixo para conduzir o referido processo seguindo todas as disposições legais e regimentais existentes, composta com os seguintes conselheiros:

COMISSÃO:

Cleide Maria Marques, Ilda Venâncio Corrêa, Davi Pereira de Abrantes.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Revogam-se todas as disposições em contrário;

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Gurupi
Decreto Nº 0827/2024

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A DIRETORIA DA RECEITA da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, considerando as disposições contidas no art. 74 da Lei Complementar nº 038, de 30 de dezembro de 2022, que trata do novo Código Tributário Municipal, assim como a os incisos I e V do art. 256 c/c alínea “a” do inc. I do art. 273 c/c a Tabela 1.1 do Calendário Fiscal (Anexo Único), todos do Decreto nº 750, de 28 de junho de 2023, que versa sobre o Regulamento do Código Tributário Municipal, **TORNA PÚBLICO** que foram efetuados os lançamentos anuais da Taxa de Localização e Funcionamento e da Taxa de Vigilância Sanitária, relativas ao exercício de 2026, para pagamento até o dia 31/03/2026.

Os contribuintes deverão retirar os documentos de arrecadação para pagamento dos tributos ora lançados através do site <https://cidadao.gurupi.to.gov.br>, ou ainda no atendimento da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, na Rua 14 de Novembro (antiga rua 1), nº 1500, Centro, nesta cidade.

Gurupi, 26 de janeiro de 2026.

Alexander da Motta Silva